



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por conduto do Procurador da República infra-firmado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º – Fixar o horário de plantão na Procuradoria da República no Município de Anápolis para atendimento e adoção de medidas urgentes no horário das 19 horas até 10 horas do dia seguinte, além dos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 2 – Designar os servidores lotados nesta unidade administrativa para trabalharem, em regime de plantão, no período de 09.01.2012 a 29.04.2012, conforme estabelecido na escala abaixo discriminada:

09.01.2012 A 15.01.2012 - TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO
16.01.2012 A 22.01.2012 - ADENÍCO LELES NUNES
23.01.2012 A 29.01.2012 - CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA
30.01.2012 A 05.02.2012 - JOSÉ RONALDO CORDEIRO
06.02.2012 A 12.02.2012 - ROSSINNI CAVALCANTE MENDONÇA
13.02.2012 A 19.02.2012 - SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO
20.02.2012 A 26.02.2012 - TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO
27.02.2012 A 04.03.2012 - ADENÍCO LELES NUNES
05.03.2012 A 11.03.2012 - CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA
12.03.2012 A 18.03.2012 - JOSÉ RONALDO CORDEIRO
19.03.2012 A 25.03.2012 - ROSSINNI CAVALCANTE MENDONÇA
26.03.2012 A 1º/04/2012 - SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO
02.04.2012 A 08.04.2012 - TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO
09.04.2012 A 15.04.2012 - ADENÍCO LELES NUNES
16.04.2012 A 22.04.2012 - CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA
23.04.2012 A 29.04.2012 - JOSÉ RONALDO CORDEIRO

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA